



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2017
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF**

PRESIDENTE DO CONFEA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando das atribuições que lhe confere o art. 47, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação dos requerimentos de registro de candidatura apresentados**, abrindo-se prazo de dois dias para apresentação de impugnação, conforme art. 48 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Confea até o dia **31 de agosto de 2017, às 18h30**.

**Candidato: José Ribeiro de Miranda
Processo CF-nº 2732/2017**

**Candidato: Jobson Nogueira de Andrade
Processo CF-nº 2830/2017**

**Candidato: Joel Krüger
Processo CF-nº 2831/2017**

**Candidato: Cláudio Pereira Calheiros
Processo CF-nº 2832/2017**

**Candidato: Murilo Celso de Campos Pinheiro
Processo CF-nº 2833/2017**

**Candidato: Urubatan Nicodemos Simões de Barros
Processo CF-nº 2834/2017**

Brasília, 29 de agosto de 2017.


**Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado
Coordenador da CEF – Exercício 2017**